



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 026/2024.

A Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010, e

Considerando o Ofício nº 022/2025-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 153/2025, na data de 12/03/2025,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

Titular: Franciele Gabloski

Suplente: Carlo André Bento

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Rita Barbosa Yung

Suplente: Dauane Aparecida Carneiro Mendes

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Jassara de Abreu Ferreira

Suplente: Joicy Mari Ribas Santos

Titular: Anderson Candido de Lima

Suplente: Claudia Franciele Valério

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres do CMEI Criança Feliz

Titular: Jussara Aparecida Lemes de Oliveira

Suplente: Denize de Souza Prestes Bittencourt

Pastoral da Criança

Titular: Paloma de Lara

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

Associação São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Laurinda de Jesus Aquino

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 026/2025, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.


IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

